



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 510A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 510A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 2.540 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS PARA FINS DE IPTU.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito de Igarapava, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos artigos 15 e 43 da Lei Complementar Municipal nº 294 de 28 de dezembro de 2006, compete ao Poder Executivo editar mapas contendo valores do metro quadrado de terreno segundo sua localização e existência de equipamentos urbanos, da edificação, segundo o tipo e o padrão, bem como os respectivos fatores de correção.

**CONSIDERANDO** que, neste exercício não foi possível editar mapas contendo os respectivos valores, na forma da aludida norma legal;

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no artigo 16 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 294 de 28 de dezembro de 2006, que diz que os valores deverão ser atualizados, por ato do Poder Executivo, de forma anual, até o índice da inflação acumulada no período;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o IPCA/IBGE, a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses atingiu o percentual de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados, em 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), o mapa de valores do Município (valor venal), para fins de lançamento do IPTU, no exercício de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMOES

CHEFE DE GABINETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 510A

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	Contratação de serviços especializados em consultoria técnica-científica, com o intuito de subsidiar o processo de tomada de decisões por parte do poder executivo em relação aos planos setoriais e instrumentais estratégicos municipais, além de questões incidentes sobre seu território.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Administração
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	12 (doze) meses e 06 (seis) meses, respectivamente.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 (ficha 125) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO</b>	11/11/2021
<b>CONTRATADA – INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS - IGTECH</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 167/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	11/11/2021
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).